



Número: **5000156-60.2025.8.13.0624**

Classe: **[CÍVEL] MONITÓRIA**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de São João da Ponte**

Última distribuição : **27/01/2025**

Valor da causa: **R\$ 340.091,04**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NAIARA DE FATIMA AZEVEDO (AUTOR)	
	LUCAS MEDEIROS ROCHA (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE LONTRA (RÉU/RÉ)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10379967280	27/01/2025 19:47	Petição Inicial	Petição Inicial
10379958559	27/01/2025 19:47	Petição Inicial - Naiara x Lontra - Versão Preliminar IV	PETIÇÃO INICIAL
10379965832	27/01/2025 19:47	Imagem de Divulgação	Outros documentos
10379964149	27/01/2025 19:47	Contrato - Lontra	Outros documentos
10379966479	27/01/2025 19:47	NF 390 - MUNICIPIO DE LONTRA (1)	Outros documentos
10379964451	27/01/2025 19:47	Ordem de Serviço	Outros documentos
10379957413	27/01/2025 19:47	EMAIL CONTRATO LONTRA	Outros documentos
10379970468	27/01/2025 19:47	EMAIL DOCUMENTAÇÃO LONTRA	Outros documentos
10379965841	27/01/2025 19:47	EMAIL NF LONTRA	Outros documentos
10379966260	27/01/2025 19:47	Memorial de cálculo	Planilha de Cálculo
10379957353	27/01/2025 19:47	Carteira Profissional - OAB - Lucas Medeiros Rocha	Cédula de Identidade
10379963853	27/01/2025 19:47	Cartão CNPJ	Outros documentos
10379967971	27/01/2025 19:47	Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Outros documentos
10380586749	28/01/2025 17:21	Petição Interlocutória	Petição
10380629967	28/01/2025 17:21	Petição Interlocutória - Naiara x Lontra - Retificação do Pólo Ativo + Juntada - Versão Preliminar I	Petição
10380638714	28/01/2025 17:21	Documento Naiara-assinado	Procuração
10380679081	28/01/2025 17:21	Vídeo - Agenda Da Semana - Naiara_001	Outros documentos
10380723719	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_001	Outros documentos
10380714220	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_002	Outros documentos
10380685353	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_003	Outros documentos
10380704440	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_004	Outros documentos
10380716026	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_005	Outros documentos
10380701059	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_006	Outros documentos
10380714581	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_007	Outros documentos
10380708886	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_008	Outros documentos
10380725568	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_009	Outros documentos
10380695803	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_010	Outros documentos

10380724126	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_011	Outros documentos
10380701062	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_012	Outros documentos
10380715576	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_013	Outros documentos
10380693900	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_014	Outros documentos
10380726519	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_015	Outros documentos
10380728416	28/01/2025 17:21	Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_016	Outros documentos

Quadro de Sócios e Administradores



EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _ VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE, MINAS GERAIS.

NAIARA PRODUÇÕES – nome fantasia de **NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.138.129/0001-01; sediada na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 2104, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia, Goiás – representada, neste ato, por sua titular e administradora **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO** – brasileira, divorciada, empresária; portadora da C.I./R.G. nº 8951645-5 (SESP/PR), inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 074.990.119-50; residente e domiciliada à Rua Laciara, Quadra B-02, Lote 12, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-573, Goiânia, Goiás – vem, por seu patrono subscritor¹ e perante Vossa Excelência, propor a presente

AÇÃO MONITÓRIA

em face de **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA** – nome fantasia de **MUNICÍPIO DE LONTRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.223.009/0001-92; sediada na Rua Olímpio Campos, nº39, Centro, CEP 39.437-000, Lontra, Minas Gerais –; pelas razões fáticas e jurídicas que passam a aduzir.

I – DOS FATOS

Em breve síntese, as Partes celebraram entre si o *Contrato Administrativo nº 08/2024* – decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) –, cujo objeto consiste na contratação da cantora Naiara Azevedo para a realização de apresentação de show musical.

O evento foi devidamente realizado no dia 27 de abril de 2024, com duração de 01:30 hrs (uma hora e trinta minutos) na Praça Princesa Isabel, situada no Município de Lontra-MG, em comemoração ao 32º (trigésimo segundo) aniversário da cidade.

O referido *Contrato* foi integralmente executado pela Requerente, conforme comprovam os documentos acostados, quais sejam: a agenda de shows, o vídeo que registra a interação da cantora com os fãs, o próprio contrato, a nota fiscal e a ordem de serviço.

¹ **LUCAS MEDEIROS ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás sob o nº 51.882; profissionalmente domiciliado na Rua C-8, Quadra 45, Lote 02, Estância Itanhangá, CEP 75.680-390, Caldas Novas, Goiás.



Não obstante, a Requerida não efetuou o pagamento da quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)**, configurando-se, assim, em flagrante e absoluto inadimplemento contratual.

Diante da inércia da Requerida no cumprimento de sua obrigação, a Requerente envidou múltiplos esforços extrajudiciais na tentativa de receber o valor devido, conforme demonstram os e-mails anexados, mas, diante do insucesso e da frustração das possibilidades de solução amigável, não lhe restou alternativa senão a propositura da presente *Ação Monitória* para cobrança do débito.

II – DOS VALORES DEVIDOS

Nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, item 11.2, inciso IV, do *Contrato Administrativo nº 08/2024*, as Partes convencionaram que a mora ensejará a incidência de multa de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da parcela inadimplida, limitada ao prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Por sua vez, o artigo 1º-F da Lei nº 9.494/1997 dispõe sobre o critério de cálculo da correção monetária e juros em condenações contra a Fazenda Pública, estabelecendo a aplicação da taxa Selic tanto para atualização quanto para juros de mora, *in verbis*:

Art. 1º-F. Nas condenações impostas à Fazenda Pública, **independentemente de sua natureza e para fins de atualização monetária**, remuneração do capital e compensação da mora, **haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança**. – sem grifos no original

Considerando a redação contratual e a legislação vigente, aplica-se multa moratória de 7,5% (sete e meio por cento) sobre o montante de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), pactuado como contraprestação pela apresentação artística, acrescidos dos respectivos encargos moratórios, razão pela qual a Requerida deve à Requerente a quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 340.091,04 (trezentos e quarenta mil e noventa e um reais, e quatro centavos)**, conforme o *Memorial de Cálculo* em anexo e da seguinte *Planilha de Débito*:

PLANILHA DE DÉBITO	
Valor Original (VO):	R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
Valor Pago (VP):	R\$ 0,00 (zero)
Valor Remanescente (VR):	R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)
Multa Moratória de 7,5% sobre o Valor Remanescente	R\$ 20.625,00 (vinte mil, seiscentos e vinte e cinco reais)
Juros Moratórios de 1% pela TAXA SELIC sobre o Valor Remanescente	R\$ 25.208,10 (vinte e cinco mil, duzentos e oito reais, e dez centavos)
Correção Monetária de 1% pela TAXA SELIC sobre o Valor Remanescente	R\$ 19.257,94 (dezenove mil, duzentos e cinquenta reais, e noventa e quatro centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 340.091,04 (trezentos e quarenta mil e noventa e um	

III – DO DIREITO

III.I – DA SUBSUNÇÃO FORMAL E MATERIAL

A ação monitória apresenta-se como instrumento jurídico adequado àqueles que, munidos de prova escrita desprovida de eficácia de título executivo, pretendem exigir do devedor capaz o pagamento de quantia certa em dinheiro, nos termos do artigo 700, inciso I, do CPC:

Art. 700. A ação monitória pode ser proposta por aquele que afirmar, com base em **prova escrita sem eficácia de título executivo, ter direito de exigir do devedor capaz:**

I – **o pagamento de quantia em dinheiro;**
(...) – Sem grifos no original.

Sob os termos envolvidos e reiterando a subsunção formal e material, o *Contrato Administrativo nº 08/2024* e os demais documentos que instruem a presente exordial configuram uma obrigação certa, porquanto indicam a natureza do vínculo jurídico e as partes a ele obrigadas; líquida, porquanto indicam a quantia devida e os respectivos encargos aos quais se sujeita, em caso de inadimplemento; e exigível, porquanto não indicam sujeição a condições, termos ou encargos, havendo evidente dever de cumprimento.

Pelas razões fáticas e jurídicas aduzidas, restam evidenciados os requisitos formais e materiais sobre os quais sustenta a presente *Ação Monitória*, a qual é proposta perante este Douto Juízo na justa expectativa de pleno e oportuno deferimento.

IV – DOS PEDIDOS

Isto posto, requer a Requerente, nos termos desta *Exordial*:

- a) A expedição de *Mandado de Citação e Pagamento* – a ser procedida por *Carta Registrada*, via *Correios*, e alternativamente por *Oficial de Justiça*, no endereço indicado na qualificação da Requerida, sem prejuízo de que outro(s) seja(m) indicado(s) –, ordenando à Requerida o pagamento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da citação, da quantia líquida, certa e exigível de **R\$ 340.091,04 (trezentos e quarenta mil e noventa e um reais, e quatro centavos)**, acrescida de todos os encargos legais e convencionais incidentes até a data do efetivo pagamento, bem como das custas, despesas processuais e honorários advocatícios que vierem a ser arbitrados por Vossa Excelência (art. 701 do CPC);
- b) A juntada da documentação instrutora dos fundamentos fáticos e jurídicos aduzidos, sem prejuízo de juntada ulterior;
- c) A produção de todas as provas em Direito admitidas, especialmente as



documentais;

d) Que sejam feitas as devidas publicações e intimações no nome do advogado responsável **LUCAS MEDEIROS ROCHA (OAB/GO nº 51.882)**, sob pena de nulidade (art. 272, §5º, do CPC).

Dá-se à causa, para efeitos de referência, o valor de **R\$ 340.091,04 (trezentos e quarenta mil e noventa e um reais, e quatro centavos)**.

Termos em que pede, e aguarda, deferimento.

São João da Ponte, 27 de janeiro de 2025.

Lucas Medeiros Rocha
OAB/GO nº 51.882





Lontra
32
ANOS

LONTRA - MG
27/04

NAIARA
AZEVEDO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 08 /2024 **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05 /2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08./2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LONTRA, POR INTERMÉDIO DO (A) DERNIVAL MENDES DOS REIS E NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE LONTRA**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.223.009/0001-92, com sede administrativa na Rua Olímpio Campos, 39 – Centro – Lontra - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dernalval Mendes dos Reis, brasileiro, casado, inscrito no CPF 034.070.316-45, doravante denominado CONTRATANTE, e (a) empresa **NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, CNPJ: 22.138.129/0001-01, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.138.129/0001-01, sediado(a) na Av. Deputado Jamel Cecílio, Nº2690, Quadra B-26, lote 16/17, sala:905; bloco Tokyo; Edif; Metrooilitan; Bairro: Jardim Góias, Município Goiânia-GO, CEP:74.810-100, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada pela representante legal a Sra. Naiara de Fátima Azevedo, CPF: 074.990.119-50, residente na Rua Iaciara, Qd B-02 It12 Alphaville Goiás, Município Goiânia-GO, CEP: 74.884.573 conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da inexigibilidade de Licitação Nº 05/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, CONSAGRADO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA, DENOMINADA NAIARA AZEVEDO, PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO 32º ANIVERSÁRIO DE LONTRA-MG, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, EM ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE LONTRA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1.	Contratação da cantora de renome nacional “ NAIARA AZEVEDO ”, com repertório variado Sertanejo, consagrada pela opinião pública e crítica especializada, por ocasião do 32º Aniversário de Lontra-MG na Praça Princesa Izabel, para realização de show artístico, com início do show previsto para as 22h00 (vinte e duas horas) do dia 27/04/2024 e duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta minutos) sem intervalo.	Serv.	01	275.000,00	275.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do contrato será até 90 dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, sem possibilidade de prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e

XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor total da contratação é de R\$275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a prestação do serviço, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Lontra para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato, termo de referência, proposta e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

- 9.4 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços dos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 9.11 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.12 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

- 9.13 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.14 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.16 Arcar com todas as despesas de alimentação, hospedagem, transporte/locomoção, combustível, e quaisquer outras que por ventura venham a ocorrer em relação aos componentes de equipe, ajudante(s) e motorista(s); inclusive despesas com lanches, água mineral, etc, quando estiverem executando os serviços.
- 9.17 Se por motivo médico, meteorológico, mecânico, técnico, acidente de trânsito, ou impedimento de via de acesso terrestre devidamente comprovado, impossibilitarem a execução dos serviços, fica desde já estabelecido que a Contratada não terá direito ao recebimento relativo aos serviços cancelados, bem como deverá promover a devolução de eventual antecipação do pagamento, nos termos definidos no Termo de Referência.
- 9.18 Será de inteira responsabilidade da Contratada, a segurança material, equipamentos e de todo o seu pessoal durante o período em que estiverem em cumprimento de suas atividades.
- 9.19 A Contratada deverá arcar com todas as despesas de transporte dos equipamentos e materiais de sua cidade originária até o local do evento, sendo de sua inteira responsabilidade o retorno dos mesmos.
- 9.20 Utilizar-se de repertório musical costumeiro em shows artísticos do estilo contratado, buscando manter o entretenimento e animação do público/plateia, evitando qualquer comportamento antiético de apologia a violência ou drogas, e evitando ainda intervalos.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

- 10.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

- 11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 20% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1 a multa será de 0,5% a 20% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, ficando as partes responsáveis pelo cumprimento de eventuais obrigações não efetivadas.

12.2 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.2.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

12.3.3 Indenizações e multas.

12.4 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.5 O contrato poderá ser extinto:

12.5.1 caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

12.5.2 caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

07.01.01 13.392.0026.2068 33903900 Recurso 1500000000 Ficha 404

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.3 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO ([art. 92, §1º](#))

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Lontra/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Lontra-MG, 04 de Março de 2024.

DERNIVAL MENDES DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

(CONTRATANTE)

NAIARA DE FATIMA AZEVEDO

PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA

REPRESENTANTE LEGAL

(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1-





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA-MG

CNPJ: 25.223.009/0001-92

Rua Olímpio Campos, 39 – Centro- Lontra -MG

Fone/Fax: (38)3234-8182 CEP: 39437-000

Email: licitacao.lontra@outlook.com

2-





Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e
AIDF 21920/2017

Número da Nota **390**
Data Emissão **15/05/2024**
Código Verificação **CNN5-QT3T**

PRESTADOR DOS SERVIÇOS

NAIARA AZEVEDO

CPF/CNPJ **22.138.129/0001-01** Inscrição Municipal **4379977**
Nome/Razão Social **NAIARA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**
Endereço **AV DEPUTADO JAMEL CECILIO N.2690 QD.B26 LT.1617**
Bairro **JD GOIAS**
Município **GOIÂNIA - GO** CEP **74810100** Telefone **(62) 36387170**

TOMADOR DOS SERVIÇOS

Nome/Razão Social **MUNICIPIO DE LONTRA**
CPF/CNPJ **25.223.009/0001-92**
Endereço **R OLIMPIO CAMPOS N. SN**
Bairro **CENTRO**
Município **LONTRA - MG** CEP **39437000**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CACHE DE APRESENTACAO ARTISTICA DA CANTORA NAIARA AZEVEDO A REALIZAR-SE DURANTE O DIA 27/04/2024, NA OCASIAO DO 32 ANIVERSARIO DE LONTRA - MG, COM DURACAO DE 1 HORA E 30 MINUTOS.

CONTRATO n. 08/2024
INEXIBILIDADE n 05/2024
PROCESSO LICITATORIO n. 08/2024

SERVICO SEM RETENCAO DE TRIBUTOS FEDERAIS EM RAZAO DA ISENCAO DE IRPJ, PREVISTO NO ARTIGO 4 DA LEI14.148/2021 - LEI PERSE

ISS DEVIDO NO MUNICIPIO DE LONTRA - MG
O TOMADOR DEVERA RETER O ISS, BEM COMO REALIZAR O PAGAMENTO DO IMPOSTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 3 DA LEI COMPLEMENTAR N . 116/2003.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS:

BANCO ITAU

AG: 4394

C/C: 61113-3

Atividade 823000100

Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas

Retenções Federais	PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00
Demonstrativo			Cálculo do Imposto		
Valor dos Serviços	R\$	275.000,00	Valor dos Serviços	R\$	275.000,00
(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00	(-) Desconto Incondicionado	R\$	0,00
(-) Retenções Federais	R\$	0,00	(=) Valor da Nota	R\$	275.000,00
(-) ISSQN Retido pelo Tomador	R\$	---	(-) Deduções	R\$	(**)
(=) Valor Líquido	R\$	---	(=) Base de Cálculo	R\$	(**)
Serviço prestado em LONTRA-MG	Imposto devido em (*) LONTRA-MG		(x) Alíquota	%	(**)
			(=) Valor do Imposto (ISSQN)	R\$	(**)
Valor dos Serviços R\$ 275.000,00	Desconto R\$ 0,00		Valor da Nota R\$ 275.000,00		

Informações Importantes:

Usuário: 6

(*) Imposto devido no local da prestação do serviço na forma do Artigo 54/CTM.

(**) Os dados referentes a Deduções, Base de cálculo, Alíquota e Valor do ISSQN não podem ser gerados, já que essas informações dependem da legislação do município onde o imposto é devido.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA - MG

RUA OLIMPIO CAMPOS, 39,CENTRO

E-mail:prefeitura@lontra.mg.gov.br

CNPJ:25.223.009/0001-92

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1277

Página 1 de 1

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

APLICAÇÃO: 1 - LONTRA

FORNECEDOR: 9946: NAIARA DE FATIMA AZEVEDO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AVENIDA DEPUTADO JAMEL CECILIO, 2690, QUADRAB-26 LOTE 116/17 SALA 90, JARDIM GOIAS, GOIANIA -E_MAIL:comercial@naiaraazevedo.com

CNPJ: 22.138.129/0001-01

TELEFONE:

Processo: 8/2024 - Inexigibilidade 5/2024 - Homologado em 04/03/2024 | Contrato nº 8/2024 - De 04/03/2024

Nº EMPENHO : 2899/Ordinaria

Cod. SE : 1291

DATA: 22/04/2024

OBJETO:REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM " NAIARA AZEVEDO", PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NO 32º ANIVERSÁRIO DE LONTRA-MG.

Dotação:414 454 - Manut. Atividades para Festas Cívicas e Aniversário da Cidade

Elemento: 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento: 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo: 1500000000

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde.	Vlr. Unitário	Subtotal
<i>27354 - Contratação da cantora de renome nacional "NAIARA AZEVEDO", com repertório variado Sertanejo, consagrada pela opinião pública e crítica especializada, por ocasião do 32º Aniversário de Lontra-MG na Praça Princesa Izabel, para realização de show artístico, com início do show previsto para as 22h00 (vinte e duas horas) do dia 27/04/2024 e duração mínima de 01h30 (uma hora e trinta</i>	SERVIÇO	1,0000	275.000,0000	275.000,00

Valor Total: **275.000,00**

Prazo de Pagamento

Local de Entrega:

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 25.223.009/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

RUA OLIMPIO CAMPOS, 39 Cidade: LONTRA CEP: 39437-000

HUMBERTO PIMENTA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE CULTURA

BOA TARDE, SEGUE ANEXO CONTRATO PARA ASSINATURA.

6 mensagens

Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>
Para: Hozana Maria <AGENDA@naiaraazevedo.com>

4 de março de 2024 às 12:26

BOA TARDE, SEGUE ANEXO CONTRATO PARA ASSINATURA.
FAVOR CONFERIR, ASSINAR E REENVIAR.
DESDE JÁ AGRADEÇO.
ATT,

 **CONTRATO NAIARA AZEVEDO.docx**
109K

Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>

4 de março de 2024 às 23:54

Boa noite, tudo bem?

Não consegui identificar no contrato a data de pagamento. Pode me sinalizar por favor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>

12 de março de 2024 às 14:28

Boa tarde,

Segue contrato assinado

Em seg., 4 de mar. de 2024 às 12:26, Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



 **Contrato - Lontra-assinado.pdf**
913K



Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>

17 de julho de 2024 às 14:05

Boa tarde,

Tudo bem?

Não conseguimos finalizar até o momento o pagamento referente ao show de Lontra da artista Naiara Azevedo.

Aguardo retorno sobre os mesmos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: douglas@douglasduarte.com

25 de outubro de 2024 às 14:17

Boa tarde,

Segue contrato de lontra

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

 **Contrato - Lontra-assinado (1).pdf**
913K

Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Jurídico Naiara Azevedo <juridico@naiaraazevedo.com>

3 de dezembro de 2024 às 15:00

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



 **Contrato - Lontra-assinado (1).pdf**
913K



SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

6 mensagens

Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>
Para: "AGENDA@NAIARAAZEVEDO.COM" <AGENDA@naiaraazevedo.com>

26 de fevereiro de 2024 às 12:05

BOA TARDE!

VENHO POR MEIO DESTA EMAIL SOLICITAR A SEGUINTE DO CUMENTAÇÃO, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NAIARA AZEVEDO PARA SHOW NO MUNICÍPIO DE LONTRA-MG:

- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII COM DATA ATUAL.
- DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO COM DATA ATUAL.
- CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA.
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDADA REGISTRADA NA COMARCA DA EMPRESA .(ESTADO DE GOIAS)

Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>

26 de fevereiro de 2024 às 15:39

Boa tarde,

Você tem modelos para declaração de cumprimento e declaração de fato impeditivo?

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>
Para: Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>

27 de fevereiro de 2024 às 08:21

De: Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Enviado: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 15:39
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MODELO DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO E QUE NÃO EMPREGA MENOR.docx
17K

Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>

27 de fevereiro de 2024 às 18:42

Segue conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]





 **DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS E NÃO EMPREGA MENOR.pdf**
779K

Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>
Para: Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>

28 de fevereiro de 2024 às 10:38

- CERTIDÃO MUNICIPAL ATUALIZADA.
- CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDADA REGISTRADA NA COMARCA DA EMPRESA .(ESTADO DE GOIAS)

AINDA NECESSITAMOS DESTA DOCUMENTAÇÃO

De: Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Enviado: terça-feira, 27 de fevereiro de 2024 18:42
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hozana Maria <agenda@naiaraazevedo.com>
Para: Licitação Prefeitura Lontra <licitalontra@hotmail.com>

1 de março de 2024 às 17:00

Boa tarde,

Segue conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



3 anexos

 **CND PREFEITURA DE GOIANIA.pdf**
84K

 **CERTIDÃO - NADA CONSTA (CRIMINAL).pdf**
11K

 **CERTIDÃO - NADA CONSTA (CIVEL).pdf**
11K



SEGUE EM ANEXO ORDEM DE FORNECIMENTO.

7 mensagens

Departamento de Compras Lontra-MG <setcompras.lontra@hotmail.com>
Para: "comercial@naiaraazevedo.com" <comercial@naiaraazevedo.com>

9 de maio de 2024 às 14:04

Observações: Para efetuar o pagamento do Material/Serviço descrito na Ordem de Fornecimento em anexo, após o fornecimento/Prestação de Serviço, é necessário que a Empresa nos encaminhe Nota Fiscal e Todas as CNDs (Municipal, Federal, Estadual, Trabalhista e FGTS). Todas as CNDs devem está vigentes.

Por gentileza, Confirme recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Nancielle Heináclin

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA/MG.



Não contém vírus.www.avast.com



NAIARA.pdf
14K

Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Para: Departamento de Compras Lontra-MG <setcompras.lontra@hotmail.com>
Cc: "comercial@naiaraazevedo.com" <comercial@naiaraazevedo.com>

10 de maio de 2024 às 17:13

Boa tarde,

Pode emitir a NF?



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Departamento de Compras Lontra-MG <setcompras.lontra@hotmail.com>
Para: Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Cc: "comercial@naiaraazevedo.com" <comercial@naiaraazevedo.com>

15 de maio de 2024 às 12:56

Pode sim.

De: Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Enviado: sexta-feira, 10 de maio de 2024 17:13
Para: Departamento de Compras Lontra-MG <setcompras.lontra@hotmail.com>



Cc: comercial@naiaraazevedo.com <comercial@naiaraazevedo.com>

Assunto: Re: SEGUE EM ANEXO ORDEM DE FORNECIMENTO.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Para: Departamento de Compras Lontra-MG <setcompras.lontra@hotmail.com>
Cc: "comercial@naiaraazevedo.com" <comercial@naiaraazevedo.com>

15 de maio de 2024 às 17:42

Boa tarde,

Segue nf conforme solicitado

Naiara de Fátima Azevedo Produções Artísticas
CNPJ 22.138.129/0001-01
Banco Itaú
AG: 4394
C/C:61113-3

Chave pix é o cnpj



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **NF 390 - MUNICIPIO DE LONTRA.pdf**
162K

Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Para: Departamento de Compras Lontra-MG <setcompras.lontra@hotmail.com>

25 de setembro de 2024 às 13:47

BOA TARDE A TODOS,

VENHO POR MEIO DESTE PEDIR UM POSICIONAMENTO SOBRE O PAGAMENTO DO SHOW DA ARTISTA NAIARA AZEVEDO QUE OCORREU NA CIDADE DE LONTRA/MG NO DIA 27/04/2024.

ATÉ O MOMENTO NÃO OBTIVEMOS RETORNO SOBRE TAL SITUAÇÃO.

FICAMOS NO AGUARDO



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Para: douglas@douglasduarte.com

25 de outubro de 2024 às 14:15

Boa tarde,
Ordem de recebimento e NF de Lontra





[Texto das mensagens anteriores oculto]

Comercial Naiara Azevedo <contratos@naiaraazevedo.com>
Para: Jurídico Naiara Azevedo <juridico@naiaraazevedo.com>

3 de dezembro de 2024 às 14:55

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 275.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	SELIC DIÁRIA (% a.d) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	29/04/2024 a 12/12/2024
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	29/04/2024 a 19/12/2024

Dados calculados

Fator de correção do período	227 dias	1,065476
Percentual correspondente	227 dias	6,547618 %
Valor corrigido para 12/12/2024	(=)	R\$ 293.005,95
Juros(234 dias-7,80000%)	(+)	R\$ 22.854,46
Sub Total	(=)	R\$ 315.860,41
Valor total	(=)	R\$ 315.860,41

Memória analítica do cálculo

Valor inicial	275.000,00
Data inicial	29/04/2024
Data final	12/12/2024
Periodicidade	Diário
Metodologia de cálculo	Calculado pro-rata die.

Termo inicial	Termo final	Variação do período	Valor
29/04/2024	30/04/2024	0,0402 (%)	275.110,46
30/04/2024	01/05/2024	0,0402 (%)	275.220,97
01/05/2024	02/05/2024	0,0000 (%)	275.220,97
02/05/2024	03/05/2024	0,0402 (%)	275.331,52
03/05/2024	04/05/2024	0,0402 (%)	275.442,11
04/05/2024	05/05/2024	0,0000 (%)	275.442,11
05/05/2024	06/05/2024	0,0000 (%)	275.442,11
06/05/2024	07/05/2024	0,0402 (%)	275.552,75
07/05/2024	08/05/2024	0,0402 (%)	275.663,44
08/05/2024	09/05/2024	0,0402 (%)	275.774,17
09/05/2024	10/05/2024	0,0393 (%)	275.882,46
10/05/2024	11/05/2024	0,0393 (%)	275.990,80
11/05/2024	12/05/2024	0,0000 (%)	275.990,80
12/05/2024	13/05/2024	0,0000 (%)	275.990,80
13/05/2024	14/05/2024	0,0393 (%)	276.099,18
14/05/2024	15/05/2024	0,0393 (%)	276.207,61
15/05/2024	16/05/2024	0,0393 (%)	276.316,07
16/05/2024	17/05/2024	0,0393 (%)	276.424,58
17/05/2024	18/05/2024	0,0393 (%)	276.533,14
18/05/2024	19/05/2024	0,0000 (%)	276.533,14
19/05/2024	20/05/2024	0,0000 (%)	276.533,14
20/05/2024	21/05/2024	0,0393 (%)	276.641,73
21/05/2024	22/05/2024	0,0393 (%)	276.750,37



22/05/2024	23/05/2024	0,0393 (%)	276.859,05
23/05/2024	24/05/2024	0,0393 (%)	276.967,77
24/05/2024	25/05/2024	0,0393 (%)	277.076,54
25/05/2024	26/05/2024	0,0000 (%)	277.076,54
26/05/2024	27/05/2024	0,0000 (%)	277.076,54
27/05/2024	28/05/2024	0,0393 (%)	277.185,34
28/05/2024	29/05/2024	0,0393 (%)	277.294,19
29/05/2024	30/05/2024	0,0393 (%)	277.403,09
30/05/2024	31/05/2024	0,0000 (%)	277.403,09
31/05/2024	01/06/2024	0,0393 (%)	277.512,02
01/06/2024	02/06/2024	0,0000 (%)	277.512,02
02/06/2024	03/06/2024	0,0000 (%)	277.512,02
03/06/2024	04/06/2024	0,0393 (%)	277.621,00
04/06/2024	05/06/2024	0,0393 (%)	277.730,02
05/06/2024	06/06/2024	0,0393 (%)	277.839,09
06/06/2024	07/06/2024	0,0393 (%)	277.948,20
07/06/2024	08/06/2024	0,0393 (%)	278.057,35
08/06/2024	09/06/2024	0,0000 (%)	278.057,35
09/06/2024	10/06/2024	0,0000 (%)	278.057,35
10/06/2024	11/06/2024	0,0393 (%)	278.166,54
11/06/2024	12/06/2024	0,0393 (%)	278.275,78
12/06/2024	13/06/2024	0,0393 (%)	278.385,05
13/06/2024	14/06/2024	0,0393 (%)	278.494,38
14/06/2024	15/06/2024	0,0393 (%)	278.603,74
15/06/2024	16/06/2024	0,0000 (%)	278.603,74
16/06/2024	17/06/2024	0,0000 (%)	278.603,74
17/06/2024	18/06/2024	0,0393 (%)	278.713,15
18/06/2024	19/06/2024	0,0393 (%)	278.822,60
19/06/2024	20/06/2024	0,0393 (%)	278.932,09
20/06/2024	21/06/2024	0,0393 (%)	279.041,63
21/06/2024	22/06/2024	0,0393 (%)	279.151,21
22/06/2024	23/06/2024	0,0000 (%)	279.151,21
23/06/2024	24/06/2024	0,0000 (%)	279.151,21
24/06/2024	25/06/2024	0,0393 (%)	279.260,83
25/06/2024	26/06/2024	0,0393 (%)	279.370,50
26/06/2024	27/06/2024	0,0393 (%)	279.480,21
27/06/2024	28/06/2024	0,0393 (%)	279.589,96
28/06/2024	29/06/2024	0,0393 (%)	279.699,75
29/06/2024	30/06/2024	0,0000 (%)	279.699,75
30/06/2024	01/07/2024	0,0000 (%)	279.699,75
01/07/2024	02/07/2024	0,0393 (%)	279.809,59
02/07/2024	03/07/2024	0,0393 (%)	279.919,47
03/07/2024	04/07/2024	0,0393 (%)	280.029,40
04/07/2024	05/07/2024	0,0393 (%)	280.139,36
05/07/2024	06/07/2024	0,0393 (%)	280.249,38
06/07/2024	07/07/2024	0,0000 (%)	280.249,38
07/07/2024	08/07/2024	0,0000 (%)	280.249,38
08/07/2024	09/07/2024	0,0393 (%)	280.359,43
09/07/2024	10/07/2024	0,0393 (%)	280.469,53
10/07/2024	11/07/2024	0,0393 (%)	280.579,67
11/07/2024	12/07/2024	0,0393 (%)	280.689,85
12/07/2024	13/07/2024	0,0393 (%)	280.800,08
13/07/2024	14/07/2024	-0,0000 (%)	280.800,08
14/07/2024	15/07/2024	0,0000 (%)	280.800,08
15/07/2024	16/07/2024	0,0393 (%)	280.910,35



16/07/2024	17/07/2024	0,0393 (%)	281.020,66
17/07/2024	18/07/2024	0,0393 (%)	281.131,02
18/07/2024	19/07/2024	0,0393 (%)	281.241,42
19/07/2024	20/07/2024	0,0393 (%)	281.351,86
20/07/2024	21/07/2024	0,0000 (%)	281.351,86
21/07/2024	22/07/2024	0,0000 (%)	281.351,86
22/07/2024	23/07/2024	0,0393 (%)	281.462,35
23/07/2024	24/07/2024	0,0393 (%)	281.572,88
24/07/2024	25/07/2024	0,0393 (%)	281.683,45
25/07/2024	26/07/2024	0,0393 (%)	281.794,07
26/07/2024	27/07/2024	0,0393 (%)	281.904,73
27/07/2024	28/07/2024	0,0000 (%)	281.904,73
28/07/2024	29/07/2024	0,0000 (%)	281.904,73
29/07/2024	30/07/2024	0,0393 (%)	282.015,43
30/07/2024	31/07/2024	0,0393 (%)	282.126,18
31/07/2024	01/08/2024	0,0393 (%)	282.236,97
01/08/2024	02/08/2024	0,0393 (%)	282.347,81
02/08/2024	03/08/2024	0,0393 (%)	282.458,68
03/08/2024	04/08/2024	-0,0000 (%)	282.458,68
04/08/2024	05/08/2024	0,0000 (%)	282.458,68
05/08/2024	06/08/2024	0,0393 (%)	282.569,61
06/08/2024	07/08/2024	0,0393 (%)	282.680,57
07/08/2024	08/08/2024	0,0393 (%)	282.791,58
08/08/2024	09/08/2024	0,0393 (%)	282.902,63
09/08/2024	10/08/2024	0,0393 (%)	283.013,73
10/08/2024	11/08/2024	-0,0000 (%)	283.013,73
11/08/2024	12/08/2024	0,0000 (%)	283.013,73
12/08/2024	13/08/2024	0,0393 (%)	283.124,87
13/08/2024	14/08/2024	0,0393 (%)	283.236,05
14/08/2024	15/08/2024	0,0393 (%)	283.347,28
15/08/2024	16/08/2024	0,0393 (%)	283.458,55
16/08/2024	17/08/2024	0,0393 (%)	283.569,86
17/08/2024	18/08/2024	0,0000 (%)	283.569,86
18/08/2024	19/08/2024	0,0000 (%)	283.569,86
19/08/2024	20/08/2024	0,0393 (%)	283.681,22
20/08/2024	21/08/2024	0,0393 (%)	283.792,62
21/08/2024	22/08/2024	0,0393 (%)	283.904,07
22/08/2024	23/08/2024	0,0393 (%)	284.015,56
23/08/2024	24/08/2024	0,0393 (%)	284.127,09
24/08/2024	25/08/2024	0,0000 (%)	284.127,09
25/08/2024	26/08/2024	0,0000 (%)	284.127,09
26/08/2024	27/08/2024	0,0393 (%)	284.238,67
27/08/2024	28/08/2024	0,0393 (%)	284.350,29
28/08/2024	29/08/2024	0,0393 (%)	284.461,95
29/08/2024	30/08/2024	0,0393 (%)	284.573,66
30/08/2024	31/08/2024	0,0393 (%)	284.685,41
31/08/2024	01/09/2024	0,0000 (%)	284.685,41
01/09/2024	02/09/2024	0,0000 (%)	284.685,41
02/09/2024	03/09/2024	0,0393 (%)	284.797,21
03/09/2024	04/09/2024	0,0393 (%)	284.909,05
04/09/2024	05/09/2024	0,0393 (%)	285.020,93
05/09/2024	06/09/2024	0,0393 (%)	285.132,86
06/09/2024	07/09/2024	0,0393 (%)	285.244,83
07/09/2024	08/09/2024	0,0000 (%)	285.244,83
08/09/2024	09/09/2024	0,0000 (%)	285.244,83



09/09/2024	10/09/2024	0,0393 (%)	285.356,85
10/09/2024	11/09/2024	0,0393 (%)	285.468,91
11/09/2024	12/09/2024	0,0393 (%)	285.581,01
12/09/2024	13/09/2024	0,0393 (%)	285.693,16
13/09/2024	14/09/2024	0,0393 (%)	285.805,35
14/09/2024	15/09/2024	0,0000 (%)	285.805,35
15/09/2024	16/09/2024	0,0000 (%)	285.805,35
16/09/2024	17/09/2024	0,0393 (%)	285.917,58
17/09/2024	18/09/2024	0,0393 (%)	286.029,86
18/09/2024	19/09/2024	0,0393 (%)	286.142,19
19/09/2024	20/09/2024	0,0402 (%)	286.257,13
20/09/2024	21/09/2024	0,0402 (%)	286.372,11
21/09/2024	22/09/2024	0,0000 (%)	286.372,11
22/09/2024	23/09/2024	0,0000 (%)	286.372,11
23/09/2024	24/09/2024	0,0402 (%)	286.487,14
24/09/2024	25/09/2024	0,0402 (%)	286.602,22
25/09/2024	26/09/2024	0,0402 (%)	286.717,34
26/09/2024	27/09/2024	0,0402 (%)	286.832,51
27/09/2024	28/09/2024	0,0402 (%)	286.947,72
28/09/2024	29/09/2024	-0,0000 (%)	286.947,72
29/09/2024	30/09/2024	0,0000 (%)	286.947,72
30/09/2024	01/10/2024	0,0402 (%)	287.062,98
01/10/2024	02/10/2024	0,0402 (%)	287.178,29
02/10/2024	03/10/2024	0,0402 (%)	287.293,64
03/10/2024	04/10/2024	0,0402 (%)	287.409,04
04/10/2024	05/10/2024	0,0402 (%)	287.524,49
05/10/2024	06/10/2024	-0,0000 (%)	287.524,49
06/10/2024	07/10/2024	0,0000 (%)	287.524,49
07/10/2024	08/10/2024	0,0402 (%)	287.639,98
08/10/2024	09/10/2024	0,0402 (%)	287.755,52
09/10/2024	10/10/2024	0,0402 (%)	287.871,11
10/10/2024	11/10/2024	0,0402 (%)	287.986,74
11/10/2024	12/10/2024	0,0402 (%)	288.102,42
12/10/2024	13/10/2024	0,0000 (%)	288.102,42
13/10/2024	14/10/2024	0,0000 (%)	288.102,42
14/10/2024	15/10/2024	0,0402 (%)	288.218,14
15/10/2024	16/10/2024	0,0402 (%)	288.333,91
16/10/2024	17/10/2024	0,0402 (%)	288.449,73
17/10/2024	18/10/2024	0,0402 (%)	288.565,60
18/10/2024	19/10/2024	0,0402 (%)	288.681,51
19/10/2024	20/10/2024	-0,0000 (%)	288.681,51
20/10/2024	21/10/2024	0,0000 (%)	288.681,51
21/10/2024	22/10/2024	0,0402 (%)	288.797,47
22/10/2024	23/10/2024	0,0402 (%)	288.913,47
23/10/2024	24/10/2024	0,0402 (%)	289.029,52
24/10/2024	25/10/2024	0,0402 (%)	289.145,62
25/10/2024	26/10/2024	0,0402 (%)	289.261,76
26/10/2024	27/10/2024	0,0000 (%)	289.261,76
27/10/2024	28/10/2024	0,0000 (%)	289.261,76
28/10/2024	29/10/2024	0,0402 (%)	289.377,95
29/10/2024	30/10/2024	0,0402 (%)	289.494,19
30/10/2024	31/10/2024	0,0402 (%)	289.610,47
31/10/2024	01/11/2024	0,0402 (%)	289.726,80
01/11/2024	02/11/2024	0,0402 (%)	289.843,18
02/11/2024	03/11/2024	-0,0000 (%)	289.843,18



03/11/2024	04/11/2024	0,0000 (%)	289.843,18
04/11/2024	05/11/2024	0,0402 (%)	289.959,61
05/11/2024	06/11/2024	0,0402 (%)	290.076,08
06/11/2024	07/11/2024	0,0402 (%)	290.192,60
07/11/2024	08/11/2024	0,0420 (%)	290.314,35
08/11/2024	09/11/2024	0,0420 (%)	290.436,16
09/11/2024	10/11/2024	0,0000 (%)	290.436,16
10/11/2024	11/11/2024	0,0000 (%)	290.436,16
11/11/2024	12/11/2024	0,0420 (%)	290.558,02
12/11/2024	13/11/2024	0,0420 (%)	290.679,93
13/11/2024	14/11/2024	0,0420 (%)	290.801,89
14/11/2024	15/11/2024	0,0420 (%)	290.923,90
15/11/2024	16/11/2024	0,0000 (%)	290.923,90
16/11/2024	17/11/2024	0,0000 (%)	290.923,90
17/11/2024	18/11/2024	0,0000 (%)	290.923,90
18/11/2024	19/11/2024	0,0420 (%)	291.045,96
19/11/2024	20/11/2024	0,0420 (%)	291.168,08
20/11/2024	21/11/2024	0,0000 (%)	291.168,08
21/11/2024	22/11/2024	0,0420 (%)	291.290,24
22/11/2024	23/11/2024	0,0420 (%)	291.412,46
23/11/2024	24/11/2024	0,0000 (%)	291.412,46
24/11/2024	25/11/2024	0,0000 (%)	291.412,46
25/11/2024	26/11/2024	0,0420 (%)	291.534,73
26/11/2024	27/11/2024	0,0420 (%)	291.657,04
27/11/2024	28/11/2024	0,0420 (%)	291.779,42
28/11/2024	29/11/2024	0,0420 (%)	291.901,84
29/11/2024	30/11/2024	0,0420 (%)	292.024,31
30/11/2024	01/12/2024	0,0000 (%)	292.024,31
01/12/2024	02/12/2024	0,0000 (%)	292.024,31
02/12/2024	03/12/2024	0,0420 (%)	292.146,84
03/12/2024	04/12/2024	0,0420 (%)	292.269,41
04/12/2024	05/12/2024	0,0420 (%)	292.392,04
05/12/2024	06/12/2024	0,0420 (%)	292.514,72
06/12/2024	07/12/2024	0,0420 (%)	292.637,45
07/12/2024	08/12/2024	0,0000 (%)	292.637,45
08/12/2024	09/12/2024	0,0000 (%)	292.637,45
09/12/2024	10/12/2024	0,0420 (%)	292.760,23
10/12/2024	11/12/2024	0,0420 (%)	292.883,06
11/12/2024	12/12/2024	0,0420 (%)	293.005,95

Acréscimos de juro, multa e honorários

Juros(234 dias-7,80000%)	(+)	R\$ 22.854,46
Sub Total	(=)	R\$ 315.860,41
Valor total	(=)	R\$ 315.860,41

[Retornar](#) [Imprimir](#)



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14523413

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n° 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

Lucas Medeiros Rocha





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
LUCAS MEDEIROS ROCHA

FILIAÇÃO
ACY ROCHA
MÁRCIA DA SILVA MEDEIROS ROCHA

NATURALIDADE
CALDAS NOVAS - GO

RG
5540531 - SPTC-GO

DATA DE NASCIMENTO
27/05/1995

CPF
038.292.691-96

EXPEDIDO EM
22/02/2020

INSCRIÇÃO
51882



LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.138.129/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/03/2015
NOME EMPRESARIAL NAIARA AZEVEDO PRODUcoes ARTISTICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NAIARA PRODUcoes			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DEPUTADO JAMEL CECILIO		NÚMERO 2690	COMPLEMENTO QUADRAB26 LOTE 16/17 SALA 2104 EDIF SUBCOND. COM.TO. TOK
CEP 74.810-100	BAIRRO/DISTRITO JD GOIAS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODAIR@WMA.COM.BR		TELEFONE (62) 3638-7170	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **19:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

22.138.129/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

NAIARA DE FATIMA AZEVEDO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/01/2025 às 19:44 (data e hora de Brasília).

[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

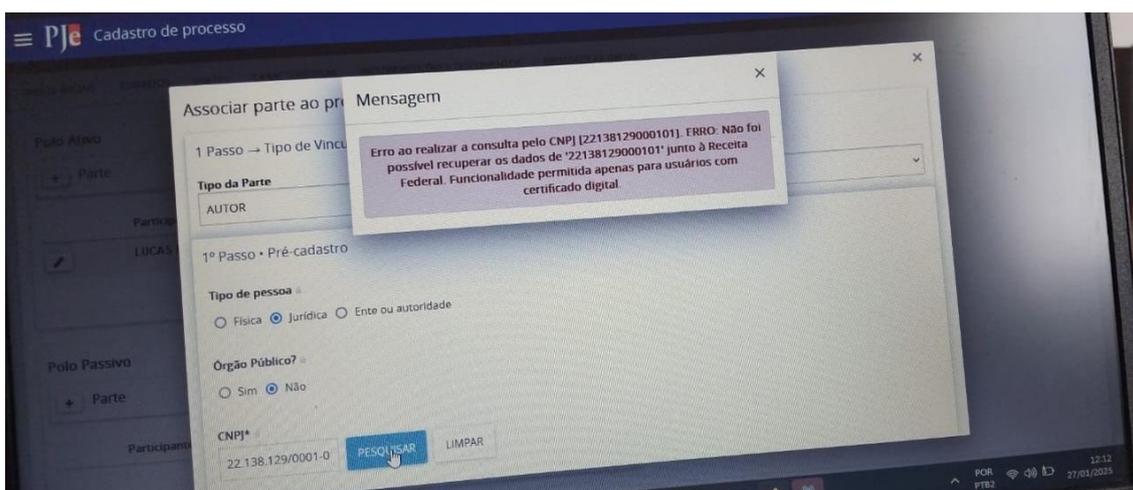




EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA _ VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE, MINAS GERAIS.

Processo nº: 5000156-60.2025.8.13.0624 – Ação Monitória
Requerente: NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
Requerida: MUNICÍPIO DE LONTRA.

NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO, já qualificada nos autos, vem, por seu patrono subscritor¹, à presença de Vossa Excelência requerer a *Retificação do Polo Ativo* da presente demanda, tendo em vista que, no momento do protocolo da ação monitoria, o sistema do Pje impossibilitou a inclusão da **NAIARA PRODUÇÕES – nome fantasia de NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.138.129/0001-01; sediada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 2104, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia, Goiás – como parte legítima do polo ativo.



Tal situação decorreu exclusivamente de limitação técnica do sistema, tornando imperiosa a correção para assegurar a correta adequação do polo ativo e refletir a efetiva legitimidade processual.

Adicionalmente, requer-se a juntada do *competente Instrumento Particular de Mandato* devidamente firmado, bem como dos *registros audiovisuais* que demonstram a agenda de shows da cantora *Naiara Azevedo* e as interações realizadas com seus fãs, os quais se apresentam como elementos probatórios que corroboram os fatos narrados na exordial e se mostram indispensáveis para a adequada instrução processual.

¹ **LUCAS MEDEIROS ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Goiás sob o nº 51.882; profissionalmente domiciliado na Rua C-8, Quadra 45, Lote 02, Estância Itanhangá, CEP 75.680-390, Caldas Novas, Goiás.

Termos em que pede, e aguarda, deferimento.

São João da Ponte, 28 de janeiro de 2025.

LUCAS MEDEIROS ROCHA

OAB/GO n° 51.882



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO
CLÁUSULA JUDICIAL E ADMINISTRATIVA**

OUTORGANTE: NAIARA PRODUÇÕES – nome fantasia de **NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 22.138.129/0001-01; sediada na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2690, Quadra B-26, Lote 16/17, Sala 2104, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Jardim Goiás, CEP 74.810-100, Goiânia, Goiás –; representada, neste ato, pela sua sócia administradora **NAIARA DE FÁTIMA AZEVEDO** – brasileira, divorciada, empresária; portadora da C.I./R.G. nº 8951645-5 (SESP/PR), inscrita no C.P.F./M.F. sob nº 074.990.119-50; residente e domiciliada à Rua Laciara, Quadra B-02, Lote 12, Residencial Alphaville Flamboyant, CEP 74.884-573, Goiânia, Goiás –.

OUTORGADO: LUCAS MEDEIROS ROCHA – brasileiro, solteiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº 51.882; profissionalmente domiciliado na Rua C-8, Quadra 45, Lote 02, Estância Itanhangá, CEP 75.680-390, Caldas Novas, Goiás –.

Pelo presente *Instrumento Particular de Mandato* com Cláusula Judicial e Administrativa, **NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** outorga a **LUCAS MEDEIROS ROCHA** todos os poderes para representá-la no foro em geral, administrativo e/ou judicial, em qualquer Órgão Público, Autarquia, Serventia Cartorial, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor, contra quem de direito, ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo-as até o trânsito em julgado; usar de medidas preventivas; interpor recursos legais e acompanhá-los quando contrários, conferindo-lhe, ainda, os poderes em conformidade com o artigo 105 do Código de Processo Civil e algumas de suas ressalvas – reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso –, podendo levantar e receber alvarás e guias de levantamento, agindo em Juízo ou fora dele e servindo-se este *Instrumento Particular de Mandato*, oneroso e contratual, especialmente para promover, requerer, ou defender os interesses de **NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, praticando todos os atos indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente *Mandato*, podendo substabelecê-lo a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Por estarem justos e contratados, dando o presente teor por firme e valioso, assina este *Instrumento Particular de Mandato*, para que surta os seus legais e desejados efeitos.

Goiânia, 27 de janeiro de 2025.

**NAIARA AZEVEDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OUTORGANTE**



28/01/2025 16:15

Vídeo - Agenda Da Semana - Naiara_001

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Agenda Da Semana - Naiara_001

Id: 10380679081

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817205921000010376635700

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817205921000010376635700>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:20:59

Num. 10380679081 - Pág. 1

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_001

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_001

Id: 10380723719

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817205952900010376680338

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817205952900010376680338>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:20:59

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_002

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_002

Id: 10380714220

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817205979900010376670789

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817205979900010376670789>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:20:59

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_003

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_003

Id: 10380685353

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210003600010376641972

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210003600010376641972>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:00

Num. 10380685353 - Pág. 1

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_004

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_004

Id: 10380704440

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_005

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_005

Id: 10380716026

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_006

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_006

Id: 10380701059

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210108400010376657678

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210108400010376657678>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:01

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_007

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_007

Id: 10380714581

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210148600010376671200

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210148600010376671200>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:02

Num. 10380714581 - Pág. 1

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_008

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_008

Id: 10380708886

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_009

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_009

Id: 10380725568

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210256800010376682187

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210256800010376682187>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:02

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_010

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_010

Id: 10380695803

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_011

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_011

Id: 10380724126

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_012

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_012

Id: 10380701062

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210353400010376657681

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210353400010376657681>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:03

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_013

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_013

Id: 10380715576

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210393800010376672145

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210393800010376672145>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:04

Num. 10380715576 - Pág. 1

28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_014

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_014

Id: 10380693900

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



28/01/2025 16:15

Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_015

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_015

Id: 10380726519

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4



Número do documento: 25012817210449800010376683138

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25012817210449800010376683138>

Assinado eletronicamente por: LUCAS MEDEIROS ROCHA - 28/01/2025 17:21:04

Tipo de documento: Outros documentos

Descrição do documento: Vídeo - Interação Com Os Fãs - Lontra_016

Id: 10380728416

Data da assinatura: 28/01/2025

Atenção

Por motivo técnico, este documento não pode ser adicionado à compilação selecionada pelo usuário. Todavia, seu conteúdo pode ser acessado na página 'Detalhes do processo' na aba 'Processos', agrupador 'Documentos'.

Motivo: O formato do arquivo é incompatível com PDF. Formato do arquivo: video/mp4

